



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 095/2023
20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a designação de Conselheiro e Procurador Jurídico para acompanhar os projetos especiais de interesse do Regional, na 552ª Reunião Ordinária Plenária do Cofen, que ocorrerá no período de 24 a 27/04/2023;

CONSIDERANDO convite da Câmara dos Deputados para acompanhamento e deliberação da votação do PLN nº 5/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo** e o Procurador Jurídico **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para acompanhar os projetos especiais de interesse do Regional, na 552ª Reunião Ordinária Plenária do Cofen, bem como participar do acompanhamento e deliberação da votação do PLN nº 5/2023;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de Abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente